

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conforme art. 74, VI e art. 80 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI Nº 24/2018,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de Termo de Fomento, entre o Município de Luiz Alves e a Associação dos Bananicultores do Município de Luiz Alves - ABLA.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobreagricultura, pecuária, colonização, imigração, indústria e comércio emsuas relações com o Município.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei,recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércioem 31 de agosto de 2018.

BERTOLINO BACHMANN

ALEXANDRE WILBERT

Presidente Relator

DJONEI CÉSARO SCOLA

Membro